



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887 - PRACA 14 DE JANEIRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.713.403/0001-90 DUNS®: 89*****32
Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Nome Fantasia: RECHE GALDEANO LOCACAO DE FROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2023
FGTS	Validade:	07/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/04/2023
Receita Municipal	Validade:	05/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200472047

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMN2084322324

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Novembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mH0T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.759-4	AMN2084322324	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

20^a Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles nº 530, Edifício Geneve, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057- 050, Manaus-AM, e

ALBERTO SALES GALDEANO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 27/04/1989, empresário, portador da cédula de Identidade RG 2263754-0 SSP/AM, expedida em 11/09/2006 e CPF 989.934.102-91, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles nº 530, Edifício Geneve, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057- 050, Manaus-AM.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP:69020-141, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200472047, em sessão de 02/03/2007, neste ato, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações posteriores, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, o sócio **ALBERTO SALES GALDEANO**, já qualificado, onde cede e transfere a totalidade de suas participações no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) equivalente ao total de 17.000 (Dezessete mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente Sr. **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, já qualificado, e declara haver recebido todos os seu direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que permanecerá inalterado no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, Constante no parágrafo único do artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.

A administração da sociedade unipessoal será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCB)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mH0T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolvem o sócio consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social unipessoal, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles, nº 530, Edifício Geneve, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057- 050, Manaus-AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob nome empresarial de **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** e tem sua sede e foro sítio à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, no município de Manaus/AM.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

Parágrafo segundo: A sociedade possui 06 (Seis) filiais:

Filial 01 - Com sede na Av. Governador José Malcher nº168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900450960, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0002-70, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 02 - Com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1925, 1º andar, Sala 06, Bairro: Nossa Senha das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900194315, inscrita no CNPJ sob



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

nº 08.713.403/0003-51, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 03 – Com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 69301-180, no município de Boa Vista/RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900046378, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0004-32, com capital destacado de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Filial 04 – Com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1007, Bairro: Central, CEP: 68900- 060, no Município de Macapá/AP, com registro na Junta Comercial do Estado de Amapá sob NIRE 16900073041, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FILIAL 05 – Com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, município de Manaus/AM, CEP 69020-141, com registro na Junta Comercial do Estado de Amazonas sob NIRE 13900272806, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0006-02, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Go**.

FILIAL 06 – Com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Bairro: Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900293020, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0007-85, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

Atividades Secundárias:

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

4924-8/00 - Transporte escolar;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras;

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

5223-1/00 - Estacionamento de veículos;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;



4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;

5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo;

5030-1/02 - Navegação de apoio portuário;

5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;

5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente;

5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;

5212-5/00 - Carga e descarga;

5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;

5229-0/01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada;

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;

7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação;

7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;

8599-6/01 - Formação de condutores;

8599-6/03 - Treinamento em informática;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

8621-6/01 - UTI móvel;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mH0T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo: A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, Constante no parágrafo único do artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade teve início de suas atividades em 08 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessário à presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 10.406/02 (código Civil).

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para este fim, ciente o



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE.

No caso de um dos sócios desejarem retira-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa em até 12 meses, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seus períodos de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e suas obrigações contratuais do sócio falecido, ou então todos os seus haveres até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro de comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus-AM, 24 de novembro de 2020.

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
CPF: 823.208.532-00
Sócio Remanescente.

ALBERTO SALES GALDEANO
CPF: 989.934.102-91
Sócio Retirante.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mHOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.759-4	AMN2084322324	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
989.934.102-91	ALBERTO SALES GALDEANO
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, de NIRE 1320047204-7 e protocolado sob o número 20/056.759-4 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1082682, em 30/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
989.934.102-91	ALBERTO SALES GALDEANO

Manaus, segunda-feira, 30 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2020, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/056.759-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

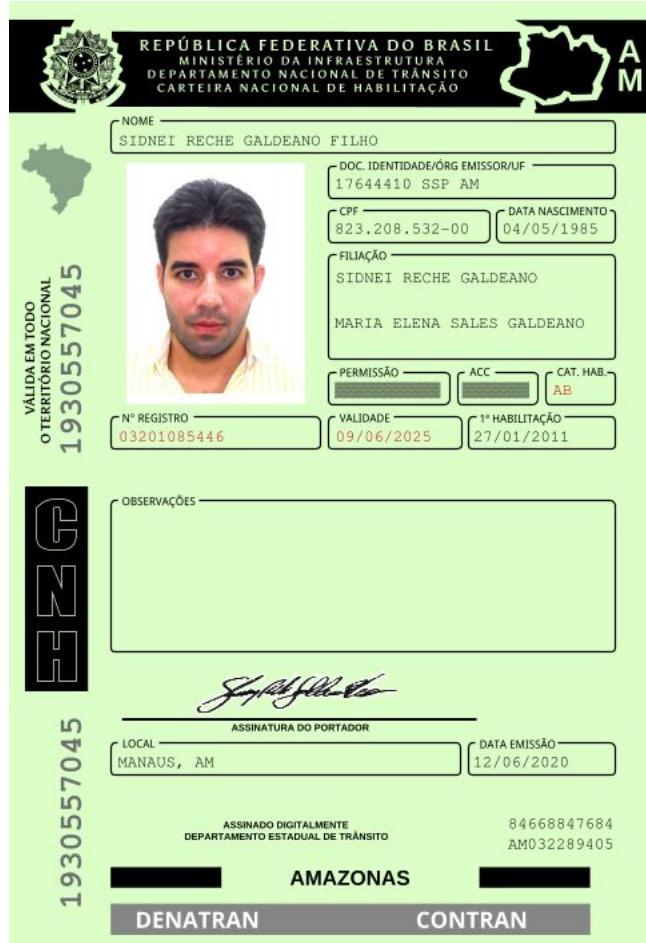


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1082682 em 30/11/2020 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, Nire 13200472047 e protocolo 200567594 - 25/11/2020. Autenticação: 50E61F22CBA2551A84AE6F63C65617DD1EA38969. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.759-4 e o código de segurança mH0T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

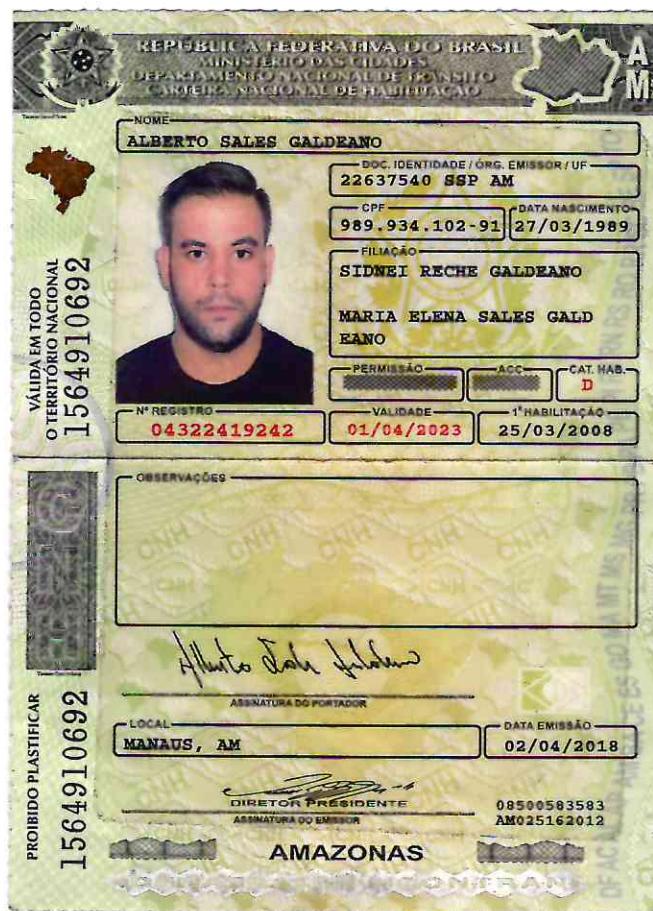


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TRASLADO



LIVRO Nº P-0592
FOLHA Nº 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Belém, nº 307, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** sociedade empresária limitada sediada nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nº 887, bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no **CNPJ** sob nº **08.713.403/0001-90**, com endereço eletrônico **diretor@rechegaldeano.com.br** com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE nº 13200472047, e sua 20ª alteração do contrato social consolidada registrada na referida Junta Comercial sob nº 1082682 em 30/11/2020, neste ato representada por seu Administrador: **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 04/05/1985, filho de Sidnei Reche Galdeano e Maria Elena Sales Galdeano, portador da Cédula de Identidade nº 1764441-0, expedida pela SSP/AM em 12/06/2020, inscrito no **CPF/MF** sob nº **823.208.532-00**, residente e domiciliado na Rua Emílio Moreira, 1770 - Residencial Everest, Apartamento 2004, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, com endereço eletrônico **diretor@rechegaldeano.com.br**. A outorgante foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores, podendo agir em conjunto ou isoladamente: **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05589004888, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF** sob nº **013.776.312-30**, residente e domiciliado na Rua Otávio Cabral, nº 1, Apartamento 301, Bloco H-2, Condomínio Vale do Sol II, bairro Petrópolis, Manaus/AM, e **PAULA MORAES GALVÃO**, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 2703732-0, inscrita no **CPF/MF** sob nº **027.264.702-03**, residente e domiciliada na Alameda Cosme Ferreira, nº 1755, bairro Aleixo, Manaus/AM; a quem confere poderes para o fim especial de credenciar e promover a participação da outorgante em licitações, de qualquer modalidade, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de

propostas, apresentar proposta de preço, formular ofertas e lances verbais/eletrônicos, manifestar intenção de interpor recurso, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, requerer cópias de documentos, fazer e assinar novas propostas, planilhas diversas, rebaixar os preços, conceder descontos, assinar declarações e atas de registro de preço, assim como firmar contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, **que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo vedado o substabelecimento.** A qualificação dos procuradores, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, e me pediu lhe lavrasse a presente, que foi lida, acha em tudo conforme, aceita, ratifica e assina. Eu (ass) Sharon Kerolaine Ribeiro de Sá, Auxiliar de Cartório, a digitei. Eu (ass) Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, (ass) RAQUEL COLARES REGIS, TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrovo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,07 + FUNETJ R\$ 7,21 + COMPUTAÇÃO R\$ 0,00 + SELO R\$ 1,90 + ISS R\$ 2,40 = FARPAM R\$ 2,40 = Total R\$ 61,98. Valido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO. Eu _____ Lauderrane dos Santos Queiroz, Escrevente Autorizado, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE
9º TABELIONATO DE NOTAS
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004531TC5C4CL8KC49MT51,
Valor do ato: R\$ 61,98, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ** **1º HABILITAÇÃO**
11/09/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO **11/09/1993, ALMEIRIM, PA**

4a DATA EMISSÃO **22/06/2022** **4b VALIDADE** **20/06/2032** **ACC** **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF **239979712 SSP PA**

4d CPF **013.776.312-30** **5 N° REGISTRO** **05589004888** **9 CAT HAB** **B**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO **MIGUEL ANTONIO BRANDT CRUZ**

MADALENA MARA TAVARES DE MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B		20/06/2032	
B1			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL **MANAUS, AM**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05490753250
AM037452380

AMAZONAS

2 e 1. Nome e Sobrename / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. Documento de Identidade / Órgão Emissor / Identity Document – 4d. Documento de Identidade / Autoridade Expedidora / Identity Authority – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir / Nacionalidad / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECHE GALDEANO LOCACAO DE FROTA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR		TELEFONE (92) 3611-2930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021 às 16:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS NÚMERO
887 COMPLEMENTO

CEP
69.020-141 BAIRRO/DISTRITO
PRACA 14 DE JANEIRO MUNICÍPIO
MANAUS UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR TELEFONE
(92) 3611-2930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-01 - Formação de condutores
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.21-6-01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS NÚMERO
887 COMPLEMENTO

CEP
69.020-141 BAIRRO/DISTRITO
PRACA 14 DE JANEIRO MUNICÍPIO
MANAUS UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR TELEFONE
(92) 3611-2930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR	TELEFONE (92) 3611-2930		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021 às 16:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.713.403/0001-90

**Razão
Social:** RECHE GALDEANO E CIA LTDA

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 887 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2023 a 07/05/2023

Certificação Número: 2023040801060124876381

Informação obtida em 10/04/2023 14:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

—CND N°

81332/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 887, CEP: 69020141
BAIRRO : PRAÇA 14 DE JANEIRO COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11918701
CNPJ/CPF : 08713403000190

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

06/04/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 05/07/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°81332/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B29.57B.155.83D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 06/04/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:04 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **5463.EB29.B93F.E660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006749529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RECHE GALDEANO E CIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 08.713.403/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

0006749529

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Certidão nº: 14769933/2023

Expedição: 10/04/2023, às 14:46:59

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.713.403/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

2023041000061

Válida até 10/05/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA	CNPJ: 08.713.403/0001-90	Inscrição Municipal: 11918701
Nome Fantasia:	Área Ocupada: 891.54	Cadastro Imobiliário: 23797
Logradouro: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Complemento:	Protocolo: AMP2000014983
Número: 887	CEP: 69020141	Data da Expedição: 29/01/2020
Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO	Nota: -----	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
4924-8/00	Transporte escolar
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7739-0/01.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
4929-9/99.01	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
5212-5/00	Carga e descarga
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
5223-1/00	Estacionamento de veículos
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE:	Descrição
8599-6/01	Formação de condutores
8130-3/00	Atividades paisagísticas
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5211-7/01.01	Armazéns gerais - emissão de warrant
4520-0/07.01	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
4930-2/04.01	Transporte rodoviário municipal de mudanças
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5229-0/99.01	Serviços de limpeza de locomotivas
5091-2/01.01	Transporte de passageiros por navegação de travessia, municipal
4930-2/01.01	Transporte rodoviário de medicamentos não controlados, municipal
8599-6/03	Treinamento em informática
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4930-2/03.01	Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
8621-6/01	UTI móvel
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/9CGBOHLF>



Scan QR Code

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 61.589.048,29	R\$ 151.718.563,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.756.657,69	R\$ 22.328.513,86
DISPONÍVEL		R\$ 5.312.578,96	R\$ 1.410.052,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.375,77	R\$ 104,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.309.203,19	R\$ 1.409.948,41
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.444.078,73	R\$ 20.918.461,20
CONTAS A RECEBER		R\$ 5.515.678,13	R\$ 5.734.473,77
REEMBOLSOS		R\$ 726.888,86	R\$ 989.097,94
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 8.715,53	R\$ 10.540,87
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 5.643,45	R\$ 2.063,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.491,68	R\$ 926.854,25
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 27.466,60	R\$ 110.012,57
IMOBILIZADO DISPONIVEL PARA VENDA		R\$ 2.712.727,00	R\$ 13.145.418,00
IMPLANTAÇÕES		R\$ 1.425.467,48	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 45.832.390,60	R\$ 129.390.049,84
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 58.580,28
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 58.580,28
IMOBILIZADO		R\$ 45.832.390,60	R\$ 129.331.469,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 122.037,79	R\$ 120.302,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 316.068,81	R\$ 445.301,34
VEÍCULOS		R\$ 45.394.284,00	R\$ 128.765.866,00
PASSIVO		R\$ 61.589.048,29	R\$ 151.718.563,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.567.352,55	R\$ 43.438.037,87
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 564.014,21	R\$ 1.507.691,80
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 323.875,88	R\$ 441.991,90
MULTA DE TRANSITO A PAGAR		R\$ 36.621,12	R\$ 62.425,88
VEICULOS A PAGAR		R\$ 203.517,21	R\$ 1.003.274,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 92.800,36	R\$ 118.822,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 65.084,19	R\$ 80.971,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 27.716,17	R\$ 37.851,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.505.907,07	R\$ 41.038.745,71
FINANCIAMENTOS		R\$ 9.505.907,07	R\$ 41.038.745,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 835.655,60	R\$ 147.845,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS TERCEIROS		R\$ 88.530,33	R\$ 31.651,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 39.300,69	R\$ 0,00
IMPOSTO SOBRE O LUCRO		R\$ 595.371,38	R\$ 0,00
IMPOSTOS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 112.453,20	R\$ 116.194,44
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 150.329,88	R\$ 289.348,74
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 150.329,88	R\$ 289.348,74
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 513.424,19	R\$ 31.130,18
ALUGUEIS E SEGUROS DIVERSOS		R\$ 13.252,43	R\$ 31.130,18
IMPLANTAÇÕES		R\$ 500.171,76	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.775.198,21	R\$ 178.275,35
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.775.198,21	R\$ 178.275,35
PROVISÕES		R\$ 130.023,03	R\$ 126.178,32
PROVISÕES		R\$ 130.023,03	R\$ 126.178,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 627.103,39	R\$ 15.023.839,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 627.103,39	R\$ 15.023.839,16
EMPRÉST. FINAN. LONGO PRAZO		R\$ 400.331,59	R\$ 14.918.852,48
IMPOSTOS PARCELADOS A PAGAR		R\$ 226.771,80	R\$ 104.986,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 47.394.592,35	R\$ 93.256.686,67
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
SIDNEI SALES GALDEANO FILHO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 26.714.280,88	R\$ 26.714.280,88
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 26.714.280,88	R\$ 26.714.280,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.007.890,20
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.081.124,07)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 9.651.499,89
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (562.485,62)
AJUSTES DIVERSOS		R\$ 15.680.311,47	R\$ 53.534.515,59
AJUSTES		R\$ 15.680.311,47	R\$ 53.534.515,59

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 38.860.783,50	R\$ 39.991.515,87
RECEITA BRUTA		R\$ 38.860.783,50	R\$ 39.991.515,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.517.491,64)	R\$ (2.551.375,79)
(-) (-) CANCELAMENTO E ABATIMENTOS		R\$ (32.899,68)	R\$ (221.942,59)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (2.484.591,96)	R\$ (2.329.433,20)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 36.343.291,86	R\$ 37.440.140,08
(-) CUSTOS TOTAIS		R\$ (17.655.007,71)	R\$ (18.227.113,99)
(-) CUSTOS DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ (16.366.155,24)	R\$ (18.025.405,53)
(-) CUSTOS DE OPERAÇÕES		R\$ (16.366.155,24)	R\$ (18.025.405,53)
(-) CUSTOS DE IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULO		R\$ (1.163.355,82)	R\$ (2.273.470,49)
(-) CUSTOS DE IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS		R\$ (1.163.355,82)	R\$ (2.273.470,49)
(+) CRÉDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 1.636.425,91	R\$ 2.767.597,06
(+) CRÉDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 1.636.425,91	R\$ 2.767.597,06
(-) CUSTO DE PESSOAL + ENCARGOS		R\$ (1.761.922,56)	R\$ (695.835,03)
(-) CUSTO DE PESSOAL + ENCARGOS		R\$ (1.761.922,56)	R\$ (695.835,03)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 18.688.284,15	R\$ 19.213.026,09
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (3.671.197,02)	R\$ (3.815.929,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.260.338,01)	R\$ (1.216.669,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.260.338,01)	R\$ (1.216.669,42)
(-) DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (1.695.876,43)	R\$ (1.770.720,80)
(-) DESPESAS DE PESSOAL + ENCARGOS		R\$ (1.695.876,43)	R\$ (1.770.720,80)
(-) DESPESAS DE MARKETING E PUBLICIDADE		R\$ (229.772,32)	R\$ (263.958,31)
(-) DESPESAS DE MARKETING E PUBLICIDADE		R\$ (229.772,32)	R\$ (263.958,31)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (456.539,90)	R\$ (531.705,34)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (456.539,90)	R\$ (531.705,34)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (34.544,33)	R\$ (32.875,46)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (34.544,33)	R\$ (32.875,46)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 5.873,97	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 5.873,97	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL - EBIT		R\$ 15.017.087,13	R\$ 15.397.096,76
(-) (=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (4.046.336,38)	R\$ (5.638.702,94)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.635.318,81)	R\$ (5.767.094,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.635.318,81)	R\$ (5.767.094,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 588.982,43	R\$ 128.391,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 588.982,43	R\$ 128.391,78
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSL		R\$ 10.970.750,75	R\$ 9.758.393,82
(-) IRPJ E CSL		R\$ (3.487.618,74)	R\$ (1.188.018,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.558.072,61)	R\$ (868.777,95)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R\$ (2.558.072,61)	R\$ (868.777,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (929.546,13)	R\$ (319.240,05)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (929.546,13)	R\$ (319.240,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.483.132,01	R\$ 8.570.375,82

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200472047	CNPJ 08.713.403/0001-90	
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.0E.CD.1C.E5.52.60.9A.1B.35.34.23.39.C4.0D.89.EA.77.7E.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	677026583527480273 9	04/03/2022 a 04/03/2023	Não
Procurador	11124020802	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA:11124020802	677026583527480273 9	04/03/2022 a 04/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

35.0E.CD.1C.E5.52.60.9A.1B.35.34.23.
39.C4.0D.89.EA.77.7E.D5-3

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 17:52:51

FA.20.DF.D8.F6.CB.41.F0
9E.65.18.E7.2D.53.70.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
NIRE	13200472047
CNPJ	08.713.403/0001-90
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	194548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	194548
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.0E.CD.1C.E5.52.60.9A.1B.35.34.23.39.C4.0D.89.EA.77.7E.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/051956**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO	1SP150958/O-4
CATEGORIA:	CONTADOR
CPF	111.240.208-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/05/2022 às 11:37:10

Válido até: 02/08/2022

Código de Controle: 1553.6559.2124.8581

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 16.834.893/0001-00, situado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conjunto Atilio Andreaza, Bloco G, Ultra, Bairro Japiim, cidade de Manaus, estado do Amazonas, através de seu Diretor Presidente, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, situada a Rua São Luis, 80, Sala 02, Bairro Adrianópolis, cidade de Manaus, estado do Amazonas, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 003/2013 e Termos Aditivos.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Prazo de Vigência: 05/07/2013 a 04/07/2016

Objeto: Serviço de Locação de Veículos:

Especificações	Unidade de Medida	Qtd. de Veículos
Locação de veículos, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, air-bag, freio ABS, sem combustível, com seguro total, com lavagem, e manutenção por conta da contratada.	Locação Mensal (30 diárias)	4

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 15 de Fevereiro de 2017.

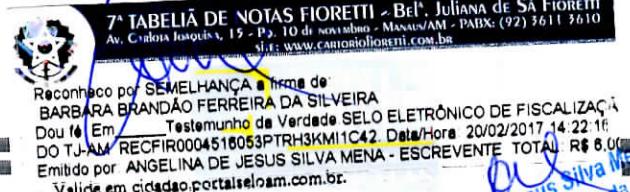
7º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Bárbara Brandão Ferreira da Silveira

CPF 559.033.042-49

RG 1223475-3



Avenida Carlos Drummond de Andrade Ulbra
bloco G nº 1460 - Cj. Atilio Andreaza Bairro:
Japiim - CEP: 69.077-730
Manaus - AM

ADAF
Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO ESTADO DE
**PRODUÇÃO RURAL E
ABASTECIMENTO**

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.914.254/0001-39, estabelecida na Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, representado pelo seu Exmo. Diretor Presidente, Sr. Alexandre, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

ITEM 1

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine simples, motor mínimo de 1.4cc, bicompostível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Fiat Strada	Locação Mensal	12 meses	33

ITEM 2

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine dupla, motor mínimo de 1.4cc, bicompostível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Fiat Strada	Locação Mensal	12 meses	17

ITEM 3

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo pick-up cabine dupla, motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Chevrolet S10	Locação Mensal	12 meses	08

ITEM 4

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo pick-up cabine simples, motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 02 (dois) portas, capacidade	Locação Mensal	12 meses	09

1



minima para 02 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Chevrolet S10			
---	--	--	--

ITEM 5

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo minivan, motor mínimo de 1.8cc, bicompostível, com potência mínima 112/114cv, com ar condicionado, capacidade de 07 (sete) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Fiat Doblô	Locação Mensal	12 meses	02

ITEM 7

Discriminação	Unid.	Período (A)	Qtd. Veículos (B)
Veículo tipo SUV, motor mínimo de 3.0cc, diesel, potência mínima de 171cv, tração 4x4, 4x2 e 4x4 reduzida, com ar condicionado, câmbio automático, 04 (quatro) portas, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação. Prazo de Garantia de Fabrica de 1 ano. Fabricante/Marca: Mitsubishi Pajero	Locação Mensal	12 meses	01

Termo de Contrato: 27/2017

Prazo de Vigência: 04/08/2017 à 03/08/2018.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de transporte envolvendo a Locação de Veículos:

Informações adicionais:

Locação realizada com seguro total, assistência 24hrs, veículo reserva, sistema de gestão e monitoramento de frota (Web e App Mobile), telemetria, adesivagem (comunicação visual), manutenção total, IPVA e demais taxas de Detran por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE DE LIMA SOUSA
 Gerente de Apoio Logístico

2



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ENCAMINHAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico s/nº Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil FRANCISCO FLAMRION PORTELA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 081.646.303-49, residente e domiciliado neste município, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 011/2020

Prazo de Vigência: 12/05/2020 até 12/05/2021.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte envolvendo Locação de Veículos.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	Veículo Utilitário de médio porte tipo pick-up com tração 4x4, capacidade mínima de carga 800 kg, com no máximo 2 (dois) anos de uso/fabricação, Câmbio mínimo de 05 marchas + Ré ou automático; protetor de cárter, cores sólidas, motor a diesel, potência: 2.0 ou superior; de 140 cv ou superior, capacidade do tanque de combustível mínimo de 60 litros, equipado com: ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total, com franquia para a CONTRATANTE, para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24	Locação Mensal	10

	(vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insufilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (FIAT): MODELO (TORO FREEDOM AT 4X4):	(30 diárias)	
02	Veículo tipo passeio, com no máximo 2 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 1.0 ou superior, motor flex (gasolina e/ou etanol), 65 cavalos no mínimo, capacidade do tanque de combustível mínimo de 40 litros equipado com: ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total, com franquia para a CONTRATANTE, para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insufilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (GM CHEVROLET): MODELO (ONIX JOY 1.0)	Locação Mensal (30 diárias)	05
	Veículo tipo VAN, com no máximo 02 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 2.0 ou superior, tipo de combustível Diesel, 100 cavalos no mínimo, capacidade do tanque de combustível mínimo de 70 litros, equipado com: ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3, bagageiro independente, poltronas acolchoadas, e reclináveis. Capacidade para 16 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total		

03	com franquia para a CONTRATANTE para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insufilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (FIAT); MODELO (DUCATO MINIBUS 16L)	Locação Mensal (30 diárias)	02
----	--	-----------------------------	----

Informações adicionais:

Locação com manutenção corretiva, preventiva e seguro total por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
 Secretário - Chefe/Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Flamarion Portela, Secretário-Chefe**, em 01/10/2021, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3053273** e o código CRC **84D4D24B**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, situada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 - São Raimundo, neste ato **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 09/2015

Prazo de Vigência: 22/06/2015 até 22/02/2021.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte envolvendo Locação de Veículos.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	(ID-92821) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Descrição: contratação de empresa especializada na locação de veículos, tipo AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO, popular, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista, sem combustível, potência mínima de 80 cv.	Locação Mensal (30 diárias)	10

Informações adicionais:

Locação com manutenção corretiva, preventiva e seguro total por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 25 de setembro de 2021.

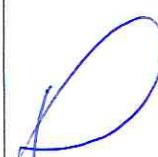

KAUAI SEIXAS MENDES
CPF: 020.983.432-30

Coordenador de Contratos e Convênios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa RECHE GALDEANO &CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08713403/0001-90, sediada nesta cidade de Manaus/AM, à Rua Duque de Caxias, nº 887, bairro Praça 14 de Janeiro, prestou devidamente os serviços abaixo discriminados ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana -IMMU – Gestão de Trânsito, sito à Avenida Urucará nº 1115, inscrito no CNPJ nº 33.681.104/0001-68, de acordo com o Contrato Nº 008/2018, com duração de 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, Característica(s) : caminhonete (pick up), cabine dupla , motor 2.5, potência mínima de 90cv, combustível diesel, tração 4x2, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com no máximo 02 anos de uso a partir da data de fabricação, Características adicional(is) : sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	08
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, Característica(s) : caminhonete (pick up), cabine simples , motor 2.5, potência mínima de 90cv, combustível diesel, tração 4x2, 02 portas, capacidade para 02 passageiros, com no máximo 02 anos de uso a partir da data de fabricação, características adicional(is) : sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta	04



	da contratada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	
03	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Característica(s) : minivan, motor 1.4 a 1.8, potência mínima de 85cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 06 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso a partir da data da fabricação, Característica(s) adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: DOBLO, SPIN, ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	04

Ressaltamos ainda que a Empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais assumidos, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional.

Atesta-se ainda que os supracitados serviços estão de acordo com os descritos no Contrato de nº008/2018 e Termo de Referência.

Manaus/AM, 23 de janeiro de 2020



ANDRÉ SOUZA DA SILVA
Diretor de Logística e Finanças
DLF / IMMU/Gestão de Trânsito



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico s/nº Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Leila Soares de Souza Perussolo, com CPF sob o nº. 225.162.392-20, nomeada Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por meio do Decreto nº 16-P, de 10 de dezembro de 2018, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 030/2020

Prazo de Vigência: 04/08/2020 até 04/08/2021.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte envolvendo Locação de Veículos.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	Veículo Utilitário de médio porte tipo pick-up com tração 4x4, capacidade mínima de carga 800 kg, com no máximo 2 (dois) anos de uso/fabricação, Câmbio mínimo de 05 marchas + Ré ou automático; protetor de cárter, cores sólidas, motor a diesel, potência: 2.0 ou superior; de 140 cv ou superior, capacidade do tanque de combustível mínimo de 60 litros, equipado com: ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total, com franquia para a CONTRATANTE, para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de	Locação Mensal (30 diárias)	10

Dos

Rua Barão do Rio Branco | nº. 1495 | Centro
E-mail: gabinete@educacao.rr.gov.br
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-130



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

	<p>Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (FIAT): MODELO (TORSO FREEDOM AT 4X4):</p>		
02	<p>Veículo tipo passeio, com no máximo 2 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 1.0 ou superior, motor flex (gasolina e/ou etanol), 65 cavalos no mínimo, capacidade do tanque de combustível mínimo de 40 litros equipado com: ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total, com franquia para a CONTRATANTE, para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (GM CHEVROLET): MODELO (ONIX JOY 1.0)</p>	Locação Mensal (30 diárias)	05
03	<p>Veículo tipo VAN, com no máximo 02 (dois) anos de uso/fabricação, cores sólidas, protetor de cárter, com no mínimo motor 2.0 ou superior, tipo de combustível Diesel, 100 cavalos no mínimo, capacidade do tanque de combustível mínimo de 70 litros, equipado com: ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica e som com Rádio/CD/MP3, bagageiro independente, poltronas acolchoadas, e reclináveis. Capacidade para 16 pessoas (incluindo o condutor). Seguro total com franquia para a CONTRATANTE para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte,</p>	Locação Mensal (30 diárias)	02

Dua



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

	invalidez de passageiros e terceiros, e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo todo Estado de Roraima, bem como manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição e conserto de pneus, serviços de mecânica e peças) sob a responsabilidade da CONTRATADA. Quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, preferencialmente com película automotiva (insufilm) nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei. Os veículos deverão ser disponibilizados com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN, e documentação atualizada, licenciados no Estado de Roraima, perante o DETRAN e demais Órgãos. MARCA (FIAT); MODELO (DUCATO MINIBUS 16L)		
--	---	--	--

Informações adicionais:

Contratação de Empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva, incluindo conserto/reposição de pneus, serviços de mecânica e peças e seguro total.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Boa Vista, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ RUBENS SOARES DUARTE
Fiscal de Contrato - Matrícula nº 040002292

RODRIGO DE SOUZA FERNANDES
Fiscal de Contrato - Matrícula nº 20117954

Dua



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Gabriel Gonçalves, s/nº 351, Aleixo, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Sr. Keltom Kellyo de Aguiar Silva, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 027/2018

Prazo de Vigência: 28/06/2018 a 27/06/2019.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte, envolvendo a Locação de veículo tipo utilitário.

Item	Especificações do Veículo	Unidade de Medida	Quantidade De Veículos por mês
01	ID- 508506 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: caminhonete (pick-up),cabine simples, motor 1.4 a 1.6, potência mínima de 85cv, combustível flex, 02 portas, capacidade para 02 passageiros, como no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Característica Adicional(is): sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: SA VEIRO, MONTANA, STRADA, ou similar, conforme Projeto Básico/Tenno de Referência.	12 Meses	33
02	ID- 505992 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: caminhonete (pick-up),cabine dupla, motor 1.4 a 1.6, potência de 85cv a 104cv, combustível flex, 02 portas, capacidade para 04 passageiros, como no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Característica Adicional(is): sem motorista, sem combustível, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	12 Meses	





PREFEITURA DE
MANAUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
DIVISÃO DE TRANSPORTE

Informações adicionais:

Sistema de gestão e monitoramento de frota (Web e App Mobile), telemetria, adesivagem (comunicação visual), manutenção total, IPVA e demais taxas de Detran por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 23 de Janeiro de 2020.



Kelton Kelly de Aguiar Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF





DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM,

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG nº 2397971-2 SSP/AM e do CPF nº 013.776.312-30, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do pregão nº 016/2023, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão nº 016/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 016/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 016/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº 016/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

 +55 (92) 3611-2930

 +55 (92) 3664-4396

 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus - AM

 atendimento@rechegaldeano.com.br
 www.rechegaldeano.com.br





Ref. Pregão Eletrônico 16/2023 – TJ/AM

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº 016/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Manaus-AM, 17 de Abril de 2023.

Procurador
Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
RG 2397971-2
CPF 013.776.312-30

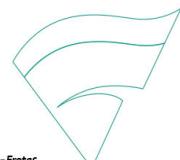
+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus - AM

atendimento@rechegaldeano.com.br

www.rechegaldeano.com.br





DECLARAÇÕES GERAIS

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM,

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.713.403/0001-90, situada à Avenida Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal constituído, o Sr. Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, portador do RG nº 2397971-2 SSP/AM e do CPF nº 013.776.312-30, **DECLARA** que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/06, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/06, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2023 do Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas - TJAM, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

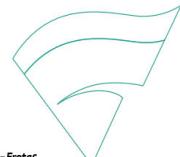
+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus - AM

atendimento@rechegaldeano.com.br

www.rechegaldeano.com.br





- f) Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- h) Recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.
- i) Encontramos ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a);
- j) Temos disponibilidade de instalações, aparelhamentos e pessoal técnico adequados para a realização do objeto licitado.

Manaus-AM, 17 de Abril de 2023.

Procurador
Davi Tavares de Melo Brandt Cruz
RG 2397971-2
CPF 013.776.312-30

+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus - AM

atendimento@rechegaldeano.com.br

www.rechegaldeano.com.br

